



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 29/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade do recebimento definitivo da obra de reforma da sede de funcionamento temporário do IF Baiano Campus Itaberaba.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir comissão para o recebimento definitivo da obra de reforma da sede provisória do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Edna de Souza Costa	3012211	Auxiliar em administração
Milena Nascimento Guirra Saturnino	2394517	Assistente em administração
Carlos Andre Cirqueira Queiroz	3007288	Técnico de laboratório

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo, em observância aos Termos de Recebimento Provisório de Obras.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 25 de abril do corrente ano, revogando-se disposições em contrário, se houver.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore Substituto*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 30/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir comissão responsável para a criação de editais para oferecimento dos cursos de extensão e cursos FIC.

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 05 (cinco) servidores públicos, assim dispostos:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Docente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Docente
Tatiane da Silva Lima	3038711	Docente
Renato Salgado de Melo Oliveira	3022723	Docente
Adelino Ferreira	3030456	Docente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 31/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria 14/2018, de 28 de fevereiro de 2018.

**Onde se lê:**

Art. 1º – Dispensar o servidor DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2339777, como fiscal do contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa Trivale Administração Ltda., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto gerenciamento de frotas do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, Técnico Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, CPF 924.440.755-87, como fiscal do contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa Trivale Administração Ltda., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto gerenciamento de frotas do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º – Designar o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1933815 como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Leia-se:**

Art. 1º – Designar o servidor EMERSON PEREIRA DA SILVA, Técnico Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, CPF 924.440.755-87, como fiscal do contrato nº 09/2017, celebrado com a empresa Trivale Administração Ltda., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto gerenciamento de frotas do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Art. 2º – Designar o servidor MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO, Técnico Agropecuária, SIAPE nº 2393103, como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art. 3º – Essa portaria retroage ao dia 16 de abril do corrente ano, revogando todas as disposições em contrário.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 32/2018, de 08 de MAIO de 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o grupo de trabalho para construção do Projeto Pedagógico do curso (PPC) FIC em Inclusão Digital para produtores Rurais do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Hélio Rodrigues de Oliveira	1938792	Docente
Evandro Ferreira Cardoso	1329274	Docente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Docente
Marcella Feitosa dos Santos	1373120	Docente
Evelucia Borges de Almeida Maia	2392461	Pedagoga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 33/2018 DE 05 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora REBECA MELO MAGALHÃES, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 3012256, como fiscal para ateste das notas fiscais da Imprensa Nacional referentes às publicações do *Campus Itaberaba* no Diário Oficial da União.

Art. 2º – Designar a servidora ERICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, Assistente de alunos, SIAPE nº 2081696 como fiscal substituta para ateste das notas fiscais da Imprensa Nacional referentes às publicações do *Campus Itaberaba* no Diário Oficial da União.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 34/2018, DE 16 de MAIO de 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o grupo de trabalho para construção do Projeto Pedagógico do curso (PPC) de formação iniciada - Operador de Computador do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Hélio Rodrigues de Oliveira	1938792	Docente (Presidente)
Daniel de Sento Sé	1075649	Docente (Membro)
Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Docente (Membro)
Marcella Feitosa dos Santos	1373120	Docente (Membro)
Evelucia Borges de Almeida Maia	2392461	Pedagoga (Membro)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 35/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito as portarias nºs 13 e 37/2017 que designavam membros para o Núcleo de Comunicação e Eventos (NCE) do IF Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo para a nova composição do Núcleo de Comunicação e Eventos (NCE) do IF Baiano - *Campus* Itaberaba.:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Nadilson Oliveira da Silva	3012874	Técnico em Audiovisual
Luana Costa Santos	Sem siape	Assistente em Administração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 36/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portarias nº 32/2018 que designavam membros composição do grupo de trabalho para construção do Projeto Pedagógico do curso (PPC) FIC em Inclusão Digital para produtores Rurais do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 37/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017, **resolve:**

Art. 1º Incluir as servidoras Iza Mara Santos Moura e Tatiane da Silva Lima no Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano *Campus* Itaberaba e redefinir as funções do referido núcleo conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Elton Linton Oliveira Magalhães	1061778	Docente	Coordenação
Tatiane da Silva Lima	3038711	Docente	Suplente coordenação
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	2354899	Pedagoga	Secretária
Josilene Santos de Freitas	1826086	Auxiliar de Biblioteca	Suplente Secretária
Naiara Ramos Souza	1119365	Assistente Social	Membro
Iza Mara Santos Moura	3042804	Psicologa	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 38/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº 22/2017 que designava a servidora Josilene Santos de Freitas como responsável pelo setor de biblioteca do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 39/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017, resolve:**

Art. 1º Criar e nomear os servidores para a comissão multiprofissional do Pro-Saúde do IF Baiano *Campus Itaberaba* conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Jairo Oliveira Santos	1218952	Enfermeiro	Presidente
Cássia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	1008938	Nutricionista	Membro
Angela Conceição Sena Maltez	3013184	Técnica de enfermagem	Membro
Iza Mara Santos Moura	3042804	Psicóloga	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 40/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor ADELINO FERREIRA, docente, SIAPE nº 3030456, da comissão responsável para a criação de editais para oferecimento dos cursos de extensão e cursos FIC do IFBaiano campus Itaberaba, portaria 30/2018.

Art. 2º - Designar o servidor HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, docente, Matrícula SIAPE nº 1938792, como novo integrante da comissão responsável para a criação de editais para oferecimento dos cursos de extensão e cursos FIC do IFBaiano campus Itaberaba.

Art. 3º - A comissão mencionada no artigo anterior passa a ser composta da seguinte forma:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Docente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Docente
Tatiane da Silva Lima	3038711	Docente
Renato Salgado de Melo Oliveira	3022723	Docente
Helio Rodrigues de Oliveira	1938792	Docente

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 41/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 2.022, de 03/11/2017, publicada no DOU de 06/11/2017,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a portaria 65/2017.

Art. 2º - Designar a servidora REBECA MELO MAGALHÃES, Secretária Executiva, SIAPE nº 3012256, como fiscal do contrato nº 11/2017, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/005-37, que tem por objeto serviços postais do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 3º – Designar a servidora EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, SIAPE nº 2392461 como substituta na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir do dia 22/05/2018.

**MÁRCIO DA SILVA ALVES**  
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 42/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba***, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.383, de 25/05/2017, publicada no DOU de 28/05/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO FERNANDES VINHAS, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2388878, CPF nº 932.261.525-72, como fiscal do contrato nº 04/2018, celebrado com a empresa Renaforte Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda., CNPJ nº 00.957.525/0001-10, que tem por objeto serviço de vigilância e segurança do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Designar a servidora ANGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3013184, CPF nº 727.392.155-68, como substituta na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art 3º - Esta portaria retroage ao dia 26 de abril de 2018.

**UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**  
*Diretor Geral Pro Tempore Eventual*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 43/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba***, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.383, de 25/05/2017, publicada no DOU de 28/05/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2393103, como fiscal do contrato nº 05/2018, celebrado com a empresa Prese Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ nº 16.364.275/0001-44, que tem por objeto o serviço de funcionários terceirizados nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Designar a servidora EMERSON PEREIRA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2391202, como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art 3º - Esta portaria retroage ao dia 21 de maio de 2018.

**UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**  
*Diretor Geral Pro Tempore* Eventual





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

Avenida Rio Branco, 1.003, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000  
Tel.: (75) 9 8302-6658 e (71) 9 8141-5536 - E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 44/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O Diretor Geral *Pro Tempore* Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba***, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.383, de 25/05/2017, publicada no DOU de 28/05/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico de em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2339777, como fiscal do contrato nº 06/2018, celebrado com a empresa Screen Saver Informática LTDA – EPP, CNPJ nº 01.800.080/00001-22, que tem por objeto a Contratação de Link de Internet para o IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar o servidor LINTON THIAGO COSTA ESTEVES, Analista de tecnologia da informação, Matrícula SIAPE nº 3012211, como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA**  
*Diretor Geral Pro Tempore* Eventual